



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 100/93- Autógrafo nº 094/93- Proc. nº 1286/93

Lei nº 2652, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.

" Revoga dispositivos da Lei nº 2311, de 26 de outubro de 1990 "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São revogados os artigos 2º e 3º e seus parágrafos, da Lei nº 2311, de 26 de outubro de 1990.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 22 de outubro de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 28 de setembro de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA  
Presidente

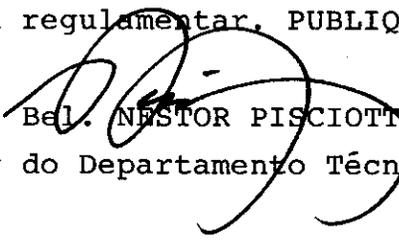
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO

1º Secretário

(v.v.)

  
LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS  
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.

  
Bel. NESTOR PISCIOTTA  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,  
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

*lae, du*  
TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI  
Diretora do Departamento de Expediente